

PORTARIA Nº 0324 de 15 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.577/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra Raíssa Brenda Moura Melo**, matrícula nº 235139 e a **Sra Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos do Pronto Atendimento (PA), Estratégia da Saúde da Família (ESF), nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

| ARP Nº | EMPRESA | CNPJ Nº |
|---------------|--|--------------------|
| 111/2024 | ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA | 09.182.725/0001-12 |
| 112/2024 | CENTRAL H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS LTDA | 33.846.912/0001-38 |
| 113/2024 | COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA | 02.537.890/0001-09 |
| 114/2024 | COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. | 67.729.178/0002-20 |
| 115/2024 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS | 12.418.191/0001-95 |
| 116/2024 | COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | 36.325.157/0001-34 |
| 117/2024 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | 25.279.552/0001-01 |
| 118/2024 | DROGAFONTE LTDA | 08.778.201/0001-26 |
| 119/2024 | HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 35.997.345/0001-46 |
| 120/2024 | TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 52.969.017/0001-55 |
| 121/2024 | TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. | 32.364.822/0001-48 |
| 122/2024 | TIDIMAR COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA | 25.296.849/0001-85 |



Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Dalila Silva Castelar Miranda**, matrícula nº 234411 e a **Sra Samara Henriques da Silva**, matrícula nº 235546, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de agosto de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de agosto de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete